



Comunicado n.º 58/2018

## BANCO DE SABADELL, S.A. ACORDO DE ADEÇÃO AO ACT DO SECTOR BANCÁRIO

Foi assinado no passado dia 16 de julho, o acordo de adesão entre o Banco de Sabadell, S.A. – Sucursal em Portugal e o SNQTB, ao Acordo Coletivo de Trabalho do Sector Bancário, passando a aplicar-se também a esta Instituição aquela convenção coletiva de trabalho, publicada no Boletim de Trabalho e Emprego, n.º 29, de 8 de agosto de 2016 e outorgada por diversas Instituições de Crédito e sociedades financeiras.

Atenta a pequena dimensão desta Sucursal e a atividade por esta desenvolvida, a adesão ao ACT foi acordada com a inclusão das seguintes duas ressalvas:

O banco,

- **Não considera a antiguidade** pelo tempo de serviço prestado em outras instituições de crédito ou entidades distintas do Banco de Sabadell, **exceto se por acordo individual entre o banco e o trabalhador;**
- **Aceita as cláusulas de empréstimos para a habitação, nos termos definidos no ACT, mas não a aplicação do regulamento constante do anexo VIII** desta convenção coletiva de trabalho, pelo que aos empréstimos concedidos serão aplicáveis os critérios e regulamentos em vigor no Banco de Sabadell.

Sem prejuízo destas ressalvas, existe o compromisso da Instituição em vir a aplicar o regulamento do Empréstimo à Habitação previsto no ACT, sem qualquer ressalva, caso se venha a verificar uma alteração substancial da atividade do Banco de Sabadell em Portugal que confira essa mesma possibilidade.

O SNQTB congratula-se com a adesão agora acordada, permitindo, deste modo, que novos trabalhadores sejam abrangidos por um regime laboral e convencional mais favorável que o previsto no Código do Trabalho.

Lisboa, 6 de agosto de 2018

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.  
Próximos, Acessíveis e Liderantes

[www.facebook.com/snqtb](http://www.facebook.com/snqtb)

[www.snqtb.pt](http://www.snqtb.pt)

ANTÓNIO BORGES AMARAL  
Vice Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS  
Presidente Comissão Executiva